

10	RANDON	SR/RANDON SR CA	BRANCA	HBG-7113	9ADG124355M220925	PESSIMA
11	GM	CLASSIC LIFE	PRETA	HOF-3120	9BGSU19F0BB193081	PESSIMA
12	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	DDB-1137	9BD15828814219256	PESSIMA
13	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	SEM PLACA	PREJUDICADO	PESSIMA
14	FIAT	UNO	BRANCA	SEM PLACA	PREJUDICADO	PESSIMA
15	VW	SAVEIRO 1.6 CE CROSS	VERMELHA	PET-6655	9BWL45U8DP050447	PESSIMA

O referido é verdade e dou fé

Mundo Novo - MS, 05 de agosto de 2020.

RUDIMAR RIGO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor HUDSON PARRA MIRANDA, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
1	GM/CHEVROLET	MONZA	CINZA	SEM PLACA	SUCATA
2	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.8 PLUS	CINZA	DIG-5216	SUCATA
3	PEUGEOT	206 SELECTION	AZUL	DGN-4679	SUCATA
4	GM/CHEVROLET	S10 .24 S	PRETA	GXF-8598	SUCATA
5	GM/CHEVROLET	PICK-UP CORSA	PRATA	SEM PLACA	SUCATA
6	GM/CHEVROLET	MONZA	CINZA	SEM PLACA	SUCATA

Naviraí/MS, 06 de Agosto de 2020.

HUDSON PARRA MIRANDA

Delegado de Polícia Titular

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC /SEJUSP /MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição do(s) veículo(s):



Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
1	GM/CHEVROLET	MONZA	CINZA	SEM PLACA	SUCATA
2	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.8 PLUS	CINZA	DIG-5216	SUCATA
3	PEUGEOT	206 SELECTION	AZUL	DGN-4679	SUCATA
4	GM/CHEVROLET	S10 .24 S	PRETA	GXF-8598	SUCATA
5	GM/CHEVROLET	PICK-UP CORSA	PRATA	SEM PLACA	SUCATA
6	GM/CHEVROLET	MONZA	CINZA	SEM PLACA	SUCATA

O referido é verdade. Dou fé.
Naviraí, 06 de Agosto de 2020.

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANOS
Escrivão de Polícia Judiciária
Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor RÔMULO TEIXEIRA MARCELO, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de **Nova Alvorada do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº	PLACA	MARCA	MODELO	COR	REGISTRO NO SIGO	PROCEDIMENTO POLICIAL
1	HSR-6830	YAMAHA	YBR 125 K	PRETA	691/2009	01/2010
2	HSP-6281	YAMAHA	NEO AT115	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
3	HTM-2482	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	323/2014	NEGATIVO
4	NWH-5962	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	1377/2016	NEGATIVO
5	DCZ-8055	GM/CHEVROLET	MONTANA SPORT	PRETA	130/2008	41/2008
6	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
7	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
8	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	PRATA	NEGATIVO	NEGATIVO
9	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
10	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
11	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
12	SEM PLACA	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
13	AFF-5733	HONDA	C100 BIZ	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
14	HRB-5032	HONDA	NX 200	AZUL	NEGATIVO	NEGATIVO
15	SEM PLACA	HONDA	CB300	DOURADA	NEGATIVO	NEGATIVO
16	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	AZUL	NEGATIVO	NEGATIVO
17	SEM PLACA	SUZUKI	MAX	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
18	SEM PLACA	KASINKI	FLASH 150	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
19	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO

